



Governo Municipal

**I PORÃ**

**I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº 097/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E  
EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº024/2023, objetivando Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais odontológicos e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/Pr, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>Valor Total - R\$</b>
A. JACOMINI LTDA	R\$ 28.421,59
BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 26.166,40
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME	R\$ 11.697,45
DENTAL SHOW – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES	R\$ 31.717,20
MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELE - ME	R\$ 26.462,08
ODONTOSUL LTDA	R\$ 36.920,70

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2856 Página 185 Ano: XII

Data: 13/09/2023

Iporã/PR, 12 de setembro de 2023

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1353/2022, despacho 5.

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023 a contar de 16/10/2023 à 30/10/2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:9E978C0E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1739/2023

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR JOSE VICENTE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o protocolo servidor e-453/2023;

**RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido, a partir de 11 de setembro de 2023, o Servidor, **JOSE VICENTE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.692.349-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 883.938.959-87, residente e domiciliado na cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE EMERGÊNCIA**, nomeado através da Portaria nº. 685/2023 de 19 abril de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de setembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:74BF1C0D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 097/2023

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBREPROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº024/2023, objetivando Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais odontológicos e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/Pr, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
A JACOMINI LTDA	R\$ 28.421,59
BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 26.166,40
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 11.697,45
DENTAL SHOW – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	R\$ 31.717,20
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELE - ME	R\$ 26.462,08
ODONTOSUL LTDA	R\$ 36.920,70

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 12 de setembro de 2023

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Isabele Salata Alves  
Código Identificador:D2D690CD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº037/2023 PMI-  
PROCESSO 112/2023

**SOLICITANTE:**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO**

**Ao Senhor Prefeito:**

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para prestação de serviços de decorações de eventos, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã-PR.

**Objeto**

Contratação da empresa **48.757.524 ALINE FERNANDA WAGNER**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.757.524/0001-58, no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), para prestação de serviços de decorações de eventos, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã-PR, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1	SERV	DECORAÇÃO DE EVENTOS.	R\$ 12.800,00	R12.800,00

**2. Justificativa**

Justifica tal aquisição uma vez que a contratação de empresa de serviços de decorações de eventos será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã-PR. Deve ficar claro que mesmo com a urgência na contratação de empresa para prestação de serviços de decorações de eventos, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

**3. Condições de pagamento**

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.